

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1569958/2018 - SAS.UAC

Joinville, 01 de março de 2018.

### Resolução nº 003/2018 - COMDI

#### *Dispõe sobre a indicação de conselheiros para compor as Comissões de Trabalhos para a Gestão 2017/2019*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso;

Considerando que as Comissões de Trabalho serão criadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio de resolução, para realizar estudos e produzir indicativos para apreciação do Plenário no que tange à Política Municipal do Idoso, conforme preceitua o artigo 5º da lei de criação do COMDI e o inciso VIII do artigo 27 do Regimento Interno.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação dos conselheiros abaixo descritos para integrarem a Comissão Técnica Orçamentária.

**Objetivo:** *Responsável pelo acompanhamento da legislação referente à política do idoso, pela normatização das matérias de sua competência e pelo acompanhamento e avaliação do financiamento na área. Também é responsável pelo Fundo Municipal do Idoso (FMI); além de realizar campanha para arrecadação de IR de pessoas físicas e jurídicas e pela destinação e acompanhamento dos recursos do Fundo.*

- Adelino José Fuck
- Marcos Trapp
- Rita Rosilene Rodrigues (Secretária)
- Valmir Poli
- Viviani Bittencourt Marques (Coordenadora)

Art. 2º Aprovar a indicação dos conselheiros abaixo descritos para integrarem a **Comissão de Registro, Inscrição e Denúncia**.

**Objetivo:** *Responsável pelo registro e inscrição das ILPI's e outras entidades que prestam atendimento ao idoso; pelo registro das ações, serviços, programas ou projetos relacionados ao idoso nas entidades*

*e organizações correlatas à política do idoso e pelo (fiscalização) monitoramento de toda a rede.*

- Adelino José Fuck
- Charlene Ruzanowski Meier
- Francine Marchi Poleza (Coordenadora)
- Israel Welter
- Luciana Granemann de Souza (Secretária)
- Luciane Gamper Fagundes
- Marcos Trapp
- Rafael da Silva Neitzke
- Valmir Poli

Art. 3º Aprovar a indicação dos conselheiros para integrarem a **Comissão de Políticas Públicas**.

**Objetivo:** *Responsável pelo planejamento, acompanhamento da política e estabelecimento da intersetorialidade com as demais políticas públicas, tais como, de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer entre outras.*

- Adelino José Fuck
- Denise Adriane Hansch Arnhold
- Francisco João de Paula
- Marcos Trapp
- Patrícia Luzia Johann Teochi
- Sergio Duprat
- Susana Staats
- Valmir Poli

Art. 4º Aprovar a indicação dos conselheiros para integrarem a **Comissão de Divulgação e Marketing**.

**Objetivo:** *Responsável pela divulgação na mídia em geral das atividades do conselho; pela dinâmica e divulgação dos eventos e pela articulação de seus trabalhos com as entidades, organizações e movimentos sociais.*

- Julia Cristina Lehm
- Marcos Trapp
- Michelle Preuss da Silva
- Rita Rosilene Rodrigues (Coordenadora)
- Sergio Duprat Carmo
- Valmir Poli
- Vanderli de Oliveira

Joinville, 20 de fevereiro de 2018.

Marcos Trapp

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 01/03/2018, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1569958** e o código CRC **5A6DBFDF**.

---

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.020999-9

1569958v4